**PORTARIA N.º 10.506, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Nomeia em caráter efetivo para exercer cargo de escriturário.

 O Prefeito de Jóia – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.310, de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para exercer o cargo de Escriturario, Classe A, Padrão 06, com carga horária de 40 horas semanais, PALOMA DOS ANJOS, aprovada em 18º lugar, no Concurso Público Municipal n°001/2019, conforme classificação final constante no Edital n.º 009/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 10 de maio de 2022.

ADRIANO MARANGON DE LIMA

Prefeito de Jóia